Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2010

ANO XIV
Nº 1189

Praça Brasil 500 Anos ganhará banheiros

Em breve os frequentadores do Centro de Convivência "Brasil 500 Anos", na Avenida dos Esportes, terão banheiros à disposição. A Prefeitura deu início às obras de construção de um conjunto de sanitários na Praça Lions Clube que fica do outro lado da avenida. O espaço, com 22 metros quadrados distribuídos em sanitários masculino e feminino e para pessoa portadora de deficiência, está em fase de fundação. Segundo o secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, a obra está sendo executada com recursos municipais e foi licenciada pelos órgãos ambientais. A previsão de término é para o mês de outubro.

A construção de sanitários na praça "Brasil 500 Anos" é uma reivindicação antiga dos usuários do local, pois quando precisam usar um banheiro têm que recorrer aos estabelecimentos comerciais nas proximidades. A praça é muito frequentada, principalmente nos finais de tarde e aos finais de semana, por familiares que levam seus filhos para brincar no play ground, por ciclistas, praticantes de caminhada e jovens que utilizam o espaço para ponto de encontro. "A praça é muito frequentada e as pessoas sentiam a necessidade de um banheiro. Era complicado para os pais que levavam as crianças brincar e para os demais frequentadores", avalia Alves.

Obras dos banheiros em andamento. Melhoria beneficiará frequentadores da praça

Campo de areia do Bom Retiro será reinaugurado

O campo de areia do Bom Retiro, que fica ao lado do Estádio Eugênio Franceschini, na Rua Luís Bissoto, será reinaugurado no próximo dia 3, a partir das 8h30, com a realização de jogos entre atletas do projeto "Antes do craque, o cidadão", que coordena quatro categorias de futebol no bairro (fraldinha, pré-mirim, mirim e infantil). A recuperação do espaço esportivo é fruto da união da Prefeitura e comunidade local. A ação integra a política do governo do prefeito Marcos José da Silva de melhorias na área esportiva.

Segundo o secretário de Esportes, Danilo Sorroce, os serviços no campo de areia do Bom Retiro foram realizados com apoio das secretarias de Obras e Serviços Urbanos em parceria com a direção do Valinhos Futebol Clube e o grupo de voluntários do projeto "Antes do craque, o cidadão". Foram eles: limpeza do terreno, colocação de traves e rede de proteção, fechamento do local com execução de muro e de calçada de 60 metros na lateral para pessoas com deficiências e plantio de grama em volta do campo de areia de 42 X 30 metros, tamanho oficial de um campo society.

O espaço, depois de recuperado, será utilizado pelo Valinhos Futebol Clube, pelos participantes do projeto "Antes do craque, o cidadão" e membros da comunidade, em datas e horários a serem definidos. Também serão realizadas aulas da nova escolinha municipal de futebol de areia que será aberta futuramente pela Secretaria de Esportes e Lazer no local.

Abertas inscrições para reparação de eletros e manicure

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura está com inscrições abertas para os cursos gratuitos de reparação de aparelhos eletrodomésticos e de manicure e pedicure. As vagas são limitadas.

No curso de reparador de eletros, ministrado em parceria com o SENAI (Serviço Nacional da Indústria), os alunos aprenderão a solucionar problemas de diversos aparelhos. A capacitação será no período noturno, em 34 dias (100 horas), das 19 às 22 horas, de 2 a 6ª feira, com início em 16 de agosto.

Já o curso de manicure e pedicure será realizado no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) Santa Cruz, de 2ª e 3ª feiras, das 13 às 17 horas, com início em 23 de agosto e término em 9 de novembro. As alunas receberão noções de higiene material e ambiental, relacionamento com o cliente e execução do trabalho.

As inscrições para os dois cursos deverão ser realizadas no CRAS Santa Cruz – Rua Campos Salles, 49 – Centro (próximo à portaria da Unilever), no horário das 8h30 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira, com apresentação de RG e comprovante de residência. Outras informações pelos telefones 3871-3375 ou 3869-3153, na Divisão de Capacitação Profissional e Geração de Renda.

Paço Municipal sedia exposição sobre países da Copa

Trinta e dois painéis com informações dos países participantes da Copa do Mundo de Futebol 2010 elaborados por alunos do 6º ao 9º ano da EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) Governador André Franco Montoro, do Bom Retiro, estão expostos desde esta terça-feira, dia 11, no saguão do Paço Municipal. Os painéis trazem a bandeira de cada país, a localização do mesmo no mapa mundo e dados estatísticos sobre cada um deles, como mortalidade infantil, nível de alfabetização da população, entre outros. A mostra permanece aberta à visitação pública até 13 de julho e pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Segundo a diretora da EMEB, Adriana Cardoso Morais, a confecção dos painéis, cujos papelões foram doados pela indústria Rigesa, envolveu a participação dos professores das diversas disciplinas.

A ideia de trazer a exposição para o Paço Municipal foi do prefeito Marcos José da Silva quando teve a oportunidade de visitá-la no último dia 18 durante a entrega de kit de material escolar aos alunos. "É um trabalho muito bonito feito pelos alunos com a orientação dos professores que merece ser mostrado para outras pessoas, por isso solicitei à Secretaria da Cultura que trouxesse a exposição para a Prefeitura", disse Marcos.

Educação de Jovens e Adultos forma mais 130 alunos

Cerca de 130 alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) dos sete núcleos mantidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação, vão se formar nesta sexta-feira, dia 2 de julho. A cerimônia de formatura será realizada a partir das 19h30 no Auditório Municipal com a presença de autoridades e familiares dos alunos.

Segundo a diretora do Departamento da EJA, Sidnea Peixoto Vedana, no quarto termo se formarão 40 alunos dos núcleos em funcionamento nas EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica) Antonio Perseguete, Luiz Antoniazzi, Carlos de Carvalho Vieira Braga, Bom Bosco e Horácio Salles Cunha. Já no oitavo termo serão mais 90 estudantes das EMEBs Prefeito Jerônymo Alves Corrêa, Dom Bosco e Cecília Meirelles.

Investimentos

A administração do prefeito Marcos José da Silva vem realizando vários investimentos em Educação, incluindo a EJA. "É uma forma de valorizarmos esses alunos que, por algum motivo, não puderam frequentar a escola quando criança e agora adultos se esforçam para suprir essa defasagem. Quando assumimos em 2005 existiam apenas três núcleos da EJA e hoje são sete. Também investimos na infraestrutura das escolas, aquisição de material pedagógico, capacitação de professores, entrega de uniformes e carteirinha do estudante", contou o prefeito.

Os sete núcleos da EJA funcionam nas EMEB's Carlos Carvalho Vieira Braga, no Jardim Pinheiros; Cecília Meirelles, no Jardim Paraíso; Jerônymo Alves Corrêa, no Jardim do Lago; Antonio Perseguete, na Ponte Alta; Luiz Antoniazzi, no Santo Antonio; Horácio Salles Cunha, no São Bento, e Dom Bosco, no São Marcos. Atualmente os núcleos atendem cerca de 650 alunos.

Além de mais que duplicar o número de núcleos, a administração do prefeito Marcos adotou apostilas como forma de auxiliar os estudantes e professores no aprendizado, introduziu ginástica laboral uma vez por semana e incrementou o currículo com palestras sobre astronomia e observação do céu por meio de telescópio.

No ano passado, os alunos da EJA passaram a receber carteirinha de estudante, que dá direito a pagar meia entrada em cinemas, teatro e outros eventos culturais e de lazer. Já este ano esses estudantes ganharam kits de uniformes escolares compostos de duas camisetas, duas bermudas e um agasalho (calça e jaqueta). Os alunos da EJA também recebem passe escolar e merenda.

Segundo o prefeito Marcos, a partir de 2011 os alunos da EJA também serão beneficiados com a entrega de kit de material escolar básico, como lápis, caneta, borracha, cadernos e outros, assim como os mais de dez mil estudantes da rede regular das EMEB's.

"O número expressivo de alunos na EJA me dá motivação para melhorar e ampliar o projeto. É bonito ver a força de vontade dos alunos da EJA que fazem do estudo um desafio em suas vidas em busca de melhores dias", diz o prefeito, ao destacar que é prazeroso trabalhar assim e ver os resultados.

Inscrição

A EJA tem inscrições abertas o ano inteiro. O interessado deve procurar o núcleo mais perto de sua casa. A idade mínima para freqüentar o Fundamental I, do 1º ao 4º termo, é 15 anos. Já no Fundamental II, do 5º ao 8º termo, 16 anos. Para matricular-se é necessário apresentar duas fotos, Certidão de Nascimento ou RG e um comprovante de escolaridade se possuir. As aulas na EJA estão previstas para começarem na segunda quinzena de fevereiro.

No período de 1º a 23 de julho as matrículas serão intensificadas para o início das aulas no segundo semestre. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Educação pelo telefone 3871-2324.

SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. nº 52/10 – Mens. 35/10 - Aut. nº 53/10 – Proc. nº 1.164/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV

LEI Nº 4.571
DE 24 DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200042.005/4490.52	Equip. e Material Permanente	R$	60.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712300052.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	5.000,00
1712300052.004/3390.93	Restituições'R$	30.000,00	
03.06.00	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$	30.000,00
03.07.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.020/3390.30	Material de Consumo	R$	150.000,00
1751200112.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$	150.000,00
	TOTAL	**R$**	**425.000,00**

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1° será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º., III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200041.005/4490.51	Construção, Reforma e Ampliação	R$	70.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712300052.004/3391.93	Indenizações e Restituições	R$	45.000,00
03.06.00	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.018/3390.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações	R$	80.000,00
1751200112.018/4490.52	Equip. e Material Permanente	R$	50.000,00
03.07.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.019/3390.30	Material de Consumo	R$	150.000,00
	TOTAL	**R$**	**425.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 24 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do P.L. nº 61/10 – Mens. nº 40/10 - Aut. nº 55/10 - Proc. nº 1.303/2010 – CMV - Proc. nº 1.447/2008 – PMV

LEI Nº 4.572
DE 29 DE JUNHO DE 2010

Aprova o convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É aprovado o convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com fundamento no art. 8º, XIV, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, visando a aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente para utilização por abrigo institucional de Valinhos, consoante as disposições estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º. O convênio celebrado possui as seguintes características:

I. Convênio nº 215/DEFNAS/SNAS/MDS/2007;
II. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de natureza permamente para uso por abrigo institucional de Valinhos;
III. Processo MDS nº 71000.009914/2007-69;
IV. Processo PMV nº 1.447/2008;
V. Valor do repasse: R$ 50.000,00;
VI. valor da contrapartida financeira: R$ 28.295,60;
VII. entidade beneficiada: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo, inscrita no CNPJ sob nº 54.698.303/0001-59.

Parágrafo único. O Poder Executivo é autorizado a celebrar termos aditivos.

Art. 3º. O uso dos equipamentos e materiais de uso permanente referidos na presente Lei será permitido à entidade Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – Grupo Gente Novo Rumo através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes dos encargos assumidos pelo Município de Valinhos com a execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R$ 50.000,00.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 29 de junho de 2010

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MÁRCIO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.595
DE 24 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.571, de 24 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.571, de 24 de junho de 2010, um crédito adicional suplementar, na importância de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200042.005/4490.52	Equip. e Material Permanente	R$	60.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712300052.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$	5.000,00
1712300052.004/3390.93	Restituições	R$	30.000,00
03.06.00	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$	30.000,00
03.07.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.020/3390.30	Material de Consumo	R$	150.000,00
1751200112.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R$	150.000,00
	TOTAL	**R$**	**425.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.02.00	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712200041.005/4490.51	Construção, Reforma e Ampliação	R$	70.000,00
03.03.00	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1712300052.004/3391.93	Indenizações e Restituições	R$	45.000,00
03.06.00	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.018/3390.30	Material de Consumo	R$	30.000,00
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações	R$	80.000,00
1751200112.018/4490.52	Equip. e Material Permanente	R$	50.000,00
03.07.00	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO**		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
1751200112.019/3390.30	Material de Consumo	R$	150.000,00
	TOTAL	**R$**	**425.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Of. Pres. nº 061/10-DAEV e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.596
DE 24 DE JUNHO DE 2010

Declara luto oficial no Município em razão do falecimento do Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do nobre Vereador deste Município, senhor Sérgio Ricardo Viana Siqueira, conhecido popularmente como "Juju", ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que o Vereador Juju nasceu em 14 de abril de 1967, na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, sendo o caçula de uma família de cinco irmãos;

CONSIDERANDO que o Vereador Juju trabalhou com dedicação e esmero por 23 anos na empresa Rigesa;

CONSIDERANDO que Sérgio Ricardo Viana Siqueira participou ativamente do processo político valinhense, tendo sido eleito Vereador com 686 votos na última eleição municipal;

CONSIDERANDO que o Vereador Juju contava com o respeito e admiração de seus pares, tendo sido eleito Segundo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Comissão de Denominação de Praças e Logradouros e membro da Comissão de Justiça e Redação da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos;

CONSIDERANDO que o Vereador Juju lutou arduamente por mais de um ano contra o câncer, fato que não o impediu de exercer a vereança, correspondendo com dedicação à expressiva votação conquistada em nosso Município;

CONSIDERANDO que seu falecimento entristece sobremaneira os munícipes, estando a merecer de todos nós, valinhenses, um tributo de reverência em homenagem à sua memória,

D E C R E T A :

Art. 1º. É declarado luto oficial no Município de Valinhos por três dias, contados a partir desta data, em função do falecimento do Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira.

Parágrafo único. O pavilhão municipal permanecerá arriado, na forma protocolar, durante o período referido no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na Ordem de Serviço nº 10/2010. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.597
29 DE JUNHO DE 2010

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciarem visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de bens móveis, especificados no anexo do presente Decreto, da Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.989.050/0007-77, a serem utilizados pelo Fundo Social de Solidariedade de Valinhos.

Art 2º. A Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos e o Gabinete do Prefeito, através do Fundo Social de Solidariedade, adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de junho de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

SEBASTIÃO MARIA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 8.064/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 29 de junho de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Anexo ao Decreto nº 7.597, de 29 de junho de 2010.

MICROCOMPUTADORES

ITEM Nº	BENS A SEREM DOADOS À MUNICIPALIDADE	UNID.	QUANT.
1	Pentium 4 1800 Mhz, 512 MB, 40 GB, com cd-rom	pç	05

MONITORES

ITEM Nº	BENS A SEREM DOADOS À MUNICIPALIDADE	UNID.	QUANT.
1	CRT 17"	pç	5

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11694/2010

considerando o Comunicado de Desistência firmado em 23 de junho de 2010, e o disposto no artigo 108 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986(Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

o previsto na Portaria nº 11660/2010, datada de 07 de maio de 2010, publicada na página 05 do Boletim Municipal nº 1182, edição de 12 de maio de 2010, que nomeou a Sra. **FERNANDA SEMEDO LAURINDO,** para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Sanitário, junto a Secretaria da Saúde.

Valinhos, 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 11695/2010

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

AFONSO HENRIQUE PAZINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 22 de junho de 2010.

Valinhos, 23 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 11696/2010
EXONERAR, A PEDIDO,

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, as seguintes servidoras:

FABIANA GOMES DE OLIVEIRA MIRANDA MANOEL, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretária da Saúde, desde 29 de maio de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 8000/2010-1-PMV.

IVANI GOMES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretária da Educação, desde 31 de maio de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 7830/2010-1-PMV.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 11697/2010

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Educação, através do expediente administrativo C. I. nº 417/10-SE., e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010, publicado no Boletim Municipal nº 1168, Edição de 05/02/2010, resolve:

A D M I T I R

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999, alterada pela Leis nºs 4395/2008 e, 4372/2008 e, Estruturação Administrativa trazida pela Lei nº 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

ALTAZÍDIA M. DA FONSECA, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

ANA ALZIRA GONÇALVES SANTOS, no emprego de Professor de Educação Básica-Português, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

CÉLIA FERREIRA ALVES, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

EDILENE APARECIDA GHIROTTO PENNA POLONI, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

ELIZETE DO CARMO MARTINS PINTO, no emprego de Professor de Educação Básica-História, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

GLAURA RIBEIRO STACHLEWSKI, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

MARIA SALETE F. CAETANO, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

MARIA SIDNÉIA M. DA SILVA, no emprego de Professor de Educação Básica-Geografia, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 15 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

RENATA C. SILVA DOS SANTOS, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

ROSE INÊS MARCHIORI, no emprego de Professor I, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

VÂNIA ARAGÃO RONSÓ, no emprego de Professor de Educação Básica-Português, com carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R$ 1.638,00(um mil, seiscentos e trinta e oito reais) por mês, junto a Secretaria da Educação, desde 16 de junho de 2010, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos protocolados administrativos nºs: 8755/2010 e 8756/2010, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n. º 01/2010, a na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2010, publicado no Boletim Municipal n.º 1168, edição de 05/02/2010, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia : **22 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 15:00 horas**
CARGO: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidatos Convocados:
1º - Luciana Canto Pantoja Buzaglo
2º - Renan Alves da Cruz

Dia : **22 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 15:00 horas**
CARGO: **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidatos Convocados:
1º - Priscilla de Fátima Ribeiro Balbino
2º - Leandro Pompermayer Olivo
3º - Kelly de Souza Duque
4º - Fabiana Capellato

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.9., do Edital de Concurso Público n.º 01/2010, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de junho de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 28/2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 023/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: **PROFESSOR I**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
44 ANGELA VENTURELLI
45 LILIANA MELOTTO ROMERO RUNHO

CARGO: **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
12 DEVANIR DA SILVA MUNIZ

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: **PROFESSOR I**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
45 LILIANA MELOTTO ROMERO

RUNHO

CARGO: **PROFESSOR II - PORTUGUÊS**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
12 DEVANIR DA SILVA MUNIZ

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público nº01/2008:

CARGO: **PROFESSOR I**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
44 ANGELA VENTURELLI

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR,** Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 29/2010

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2010.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocado através do Edital de Convocação n.º 024/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
5º AFONSO HENRIQUE PAZINI

C- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: **VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
5º AFONSO HENRIQUE PAZINI

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR,** Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão da solicitação efetuada pela Secretaria de Educação, formalizada através do protocolado administrativo nº 7774/2010, e em virtude do item C2 da Ata 28/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n. º 01/2008, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia : **15 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 9:00 horas**
CARGO: **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
10º - Ivone Aparecida Frizarin Alves

Dia : **15 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 9:00 horas**
CARGO: **PROFESSOR I**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
48º - Natalia Nascimento Araújo da Silva

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de junho de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão da solicitação efetuada pela Secretaria da Saúde, formalizada através do protocolado administrativo nº 8201/2010, e pela Secretaria da Fazenda, formalizada através do protocolado administrativo nº 8758/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n. º 01/2008, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia : **22 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 15:00 horas**
CARGO: **AGENTE SANITÁRIO**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidato Convocado:
19º - Caroline Roberta Palaro

Dia : **22 DE JULHO DE 2010-** Horário : **às 15:00 horas**
CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO II**
LOTAÇÃO:**SECRETARIA DA FAZENDA**
Candidatos Convocados:
43º - Efrain Teixeira da Silva
44º - Brites Maria Guerra de Aquino Albuquerque

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de junho de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

DEPTO. DE TRANSPORTES INTERNOS

PLANTONISTA DO MÊS DE JULHO DE 2010

- ROMILDO BERSAN
Fone: (19) 3829-1448 – (19) 9322-2160

SUNAO TAKAKI
Depto. de Transportes InternosDiretor

Edital nº 007/2010 – SAI

A Secretaria de Assuntos Internos comunica que os servidores abaixo relacionados ficarão de plantão para atendimento de situações emergenciais que envolvam serviços junto a esta Secretaria, durante o mês de **julho/2010**, conforme Decreto nº 5049/99.

· Adriano Moreira
7819-7445 ID 42*8002

· Diego Barroso
7802-1588 ID 42*8888

Aldemar Veiga Junior
Secretário de Assuntos Internos

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO

A Secretaria da Defesa Cidadão através do Departamento de Coordenadoria de Defesa Civil comunica que o servidor abaixo relacionado, ficara de Plantão para Atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a este Departamento, no período de 01/07/2010 a 31/07/2010, conforme Decreto nº 5049/99, sendo:

Gustavo de Assis Urbano - Nextel: 55*42*3431 - Cel: 9176-2995

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÂES
Secretaria da Defesa Cidadão
Secretario

EDUARDO MATIAS
Departamento Coordenadoria de Defesa Civil
Diretor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 104/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I,** da **Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências"**,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 01 hora semanal ao seguinte Docente:

01. Mônica Aparecida Hohne, matrícula 23480, no período de 17 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 24 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 105/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I,** da **Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências"**,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais a seguinte Docente:

01. Vanda Valéria Fassina, matrícula 21309, no período de 15 de junho de 2010 a 17 de agosto de 2010.

Valinhos, 24 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 106/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I,** da **Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências"**,

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por 20 horas semanais a seguinte Docente:

01. Maria Regina de Campos, matrícula 21276, no período de 16 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 28 de junho de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2010

A Prefeitura do Município de Valinhos, estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para a admissão temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para CEMEI, por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no edital 02/2010, publicado no Boletim Municipal 1185, do dia 02 de junho de 2010.

ADI

Nº Inscr	Nome	Pontuação	Dt Nasc/O	Class
213	Valdilene Augusta Marques De Lima	70,00	20/2/1976	1º
60	Maria Doraci Cachiolo Lopes	60,00	2/2/1955	2º
18	Denise Pedroso Mayr Gobatto	60,00	1/4/1963	3º
89	Maria Stela Salmi	60,00	21/5/1963	4º
106	Rosangela Da Conceição Chagas Teixeira	60,00	8/12/1967	5º
27	Sonia Aparecida Bueno De Campos	60,00	25/1/1969	6º
37	Lucineide De Lira Chaves	60,00	31/5/1969	7º
184	Maria De Lourdes Andrade Souza	60,00	25/5/1971	8º
02	Adriana De Cassia Ungaretti	60,00	11/2/1972	9º
72	Laudicéia Carvalho Milani	60,00	20/9/1973	10º
135	Andrea Cristina Paes Leme Bertoloto	60,00	14/12/1974	11º
12	Andrea Arcanjo Buffa	60,00	12/2/1977	12º
35	Márcia Helena Conceição Furlan	50,00	21/2/1967	13º
52	Ariane Carolina De Lima Zanetti	50,00	29/10/1987	14º
23	Vilma Santana Custódio	40,00	2/3/1962	15º
154	Maria Lúcia Ciaramella	40,00	9/10/1965	16º
124	Lucineide Ferreira Poli	40,00	20/11/1972	17º
24	Leonice Soares Rosa	40,00	5/7/1973	18º
07	Adriana Regina Andrietta Costa	40,00	12/1/1974	19º
06	Raquel Cenzi	40,00	25/10/1974	20º
146	Marcia Cristina De Souza	40,00	9/6/1975	21º
202	Rosemeire Aparecida Muller De Souza	40,00	24/5/1977	22º
93	Francisli Regiane Zago Teixeira	40,00	19/8/1977	23º
171	Rosimeire Do Sacramento Barbosa	40,00	15/4/1978	24º
176	Jaqueline Michele Santos	40,00	11/5/1979	25º
29	Ilza Ribeiro Silva Astolfi	40,00	22/6/1979	26º
123	Milene Biancardi Fagnani	40,00	20/10/1980	27º
211	Audrey Polo Martins Ciolfi	40,00	24/1/1981	28º
122	Alzira Carla Dos Santos Oliveira	40,00	29/7/1981	29º
28	Angela De Oliveira Campanha Segundo	40,00	9/8/1981	30º
76	Renata Aparecida Dos Santos	40,00	6/2/1983	31º
17	Maria Cícera Silva	40,00	21/7/1983	32º
166	Juliana Tais Brito	40,00	31/8/1983	33º
139	Cristiane Alberti De Oliveira	40,00	28/12/1983	34º
32	Vanessa Fernanda Pereira Leite	40,00	28/2/1984	35º
142	Jéssica Assunção Dantas	40,00	24/6/1984	36º
187	Ana Paula Da Costa	40,00	12/12/1987	37º
10	Maria Benedita Fontoura Busso	30,00	29/7/1951	38º
57	Angelina Ramalho Tordin	30,00	12/5/1963	39º
38	Cristiana Maria Ortega Do Prado	30,00	11/6/1964	40º
19	Roseli Silva Bueno	30,00	24/9/1968	41º
04	Andrea Zavaglia Ribeiro	30,00	13/4/1971	42º
11	Daniela Prado Furlan	30,00	23/1/1976	43º
162	Egileusa Soares Da Silva Zoia	30,00	11/7/1978	44º
174	Alessandro Camargo Gouveia	30,00	10/9/1979	45º
169	Ligia De Fátima Cavalini Ferian	30,00	8/9/1980	46º
09	Fabiana Ribeiro Da Rocha	30,00	16/7/1983	47º
53	Daiana Sidnéia Da Silva	30,00	26/3/1986	48º
51	Bruna Correa Pedro	30,00	24/6/1986	49º
155	Tatiane Fátima Almeida	30,00	6/1/1987	50º
15	Andressa Carolina Da Silva	30,00	28/4/1987	51º
22	Edina Silva De Lima	20,00	2/6/1948	52º
144	Arleta Teresa Tori Barra	20,00	11/11/1949	53º
200	Terezina Ribeiro Saloti	20,00	30/9/1959	54º
104	Carmem Aparecida Da Silva	20,00	26/10/1962	55º
74	Maria Aparecida Pelaquim Barchese	20,00	2/11/1963	56º
148	Marcia Cristina De Almeida Silva	20,00	4/6/1966	57º
121	Maria Gracielma De Oliveira Rodrigues	20,00	19/6/1968	58º
151	Debora Eliane Michelan De Oliveira	20,00	13/3/1969	59º
113	Maria Aparecida Nascimento Teles Da Silva	20,00	29/9/1971	60º
44	Claudia Maria Do Nascimento Santana Ohnuma	20,00	30/1/1972	61º
58	Núbia Carla Azevedo De Oliveira	20,00	2/2/1975	62º
203	Elaine Cristina Siqueira	20,00	8/10/1975	63º
50	Wiviane Aparecida Kiche	20,00	31/8/1977	64º
109	Fabiana Kellen Carreira	20,00	23/10/1977	65º
183	Simone Cristina Pinto	20,00	2/6/1979	66º
33	Jurema Alves Boschetti Torres	20,00	13/8/1983	67º
112	Alessandra Aparecida Zanutim	20,00	1/11/1983	68º
149	Thalita Fernanda Dos Reis	20,00	7/11/1985	69º
31	Kátia Fernandes Freitas	20,00	21/4/1987	70º
43	Milena Rodrigues Rosa	20,00	18/6/1987	71º
156	Liliana Da Silva Buzatto	10,00	30/7/1964	72º
159	Jane Regina De Toledo Moraes	10,00	4/6/1965	73º
03	Creusa Aparecida Pavani Simões	10,00	1/3/1966	74º
198	Devanir Carvalho Rita Capobianco	10,00	28/5/1966	75º
127	Roseli Aparecida Marcello Coelho	10,00	20/2/1972	76º
21	Sheila Do Couto Vicente	10,00	28/1/1976	77º
45	Silvia Helena De Oliveira	10,00	13/8/1976	78º
46	Luciana Cardoso Catelani	10,00	12/12/1980	79º
214	Angela Trevisan Casanova	10,00	9/9/1983	80º
208	Ana Paula Da Silva Souza Bonfim	10,00	5/9/1985	81º
128	Viviane Dias Cardoso Fataroli	10,00	1/3/1986	82º
192	Ana Claudia Damasio De Souza	10,00	11/9/1988	83º
20	Gloria Pimentel Cilento	0,00	24/11/1948	84º
75	Neusuely Dos Santos	0,00	28/5/1952	85º
196	Schirley Maria Dos Santos	0,00	19/6/1952	86º
118	Juleide Bernardo Da Silva	0,00	12/2/1953	87º
86	Maria Zilda Da Silva	0,00	1/2/1955	88º
178	Jussara Vaz Trevisan	0,00	21/7/1955	89º
55	Maria Lucia Barroso Vieira De Brito Leopardi	0,00	11/3/1956	90º
132	Rosana Salerno	0,00	20/7/1956	91º
41	Ana Celia Dalla Costa De Oliveira	0,00	1/6/1957	92º
42	Marlene Bonfim Dos Santos Jacob	0,00	13/7/1957	93º
215	Aparecida Bernadete Pereira Dos Santos	0,00	9/4/1958	94º
13	Zélia Maria De Araújo Paiva	0,00	4/6/1960	95º
26	Marcia Regina Bernardinetti	0,00	6/12/1960	96º
199	Erminda Antonia Gonçalves Freitas	0,00	11/6/1962	97º
79	Maria Das Dores Silva	0,00	30/4/1963	98º
189	Benilde Batista Martins	0,00	24/6/1963	99º
102	Maria Aparecida Almeida	0,00	3/9/1963	100º
194	Nair Freitas Novais Novaes	0,00	23/12/1964	101º
134	Encarnação Aparecida Baglioni Fernandes	0,00	29/10/1965	102º
160	Audna Regina De Faria	0,00	25/11/1965	103º
201	Eliana Cristina Ortulan Pereira	0,00	24/3/1966	104º
115	Sueli Aparecida De Lima	0,00	8/4/1967	105º
25	Solange Aparecida Alencar Lelis	0,00	10/11/1967	106º
175	Silvia Helena Mangolin	0,00	21/11/1967	107º
172	Sonia Pereira Ramos	0,00	10/12/1967	108º
120	Ana Paula Ventura Naponoceno	0,00	27/1/1968	109º
163	Elen Cristina Itamar Da Silva	0,00	12/2/1969	110º
114	Maria Aparecida Ribeiro De Araújo	0,00	10/3/1969	111º
131	Claudia Jerônimo De Lima	0,00	19/8/1969	112º
167	Rita De Cássia D'avila	0,00	5/10/1969	113º
180	Durciana Matos Felipe	0,00	11/10/1969	114º
105	Gilma Aparecida Barboza	0,00	30/12/1969	115º
66	Angela Maria Reale	0,00	1/3/1970	116º
111	Maria Do Socorro Pereira Da Silva	0,00	5/6/1970	117º
08	Eliana Cristina Dias De Oliveira	0,00	7/9/1970	118º
36	Alessandra Cristina Pereira	0,00	8/1/1971	119º
103	Maria Alcileide Ferreira	0,00	23/1/1971	120º
05	Marlene Maria De Souza	0,00	9/6/1971	121º
110	Cristina Florentina Dos Santos Marques	0,00	27/7/1971	122º
83	Luciana Turatto Rocha	0,00	29/7/1971	123º
195	Vânia Cristina Gonçalves Jardim	0,00	3/10/1971	124º
81	Miranilda Aparecida Gomes	0,00	13/12/1971	125º
212	Marlene Menezes Justino	0,00	4/9/1972	126º
84	Silvia Dos Santos	0,00	18/3/1973	127º
209	Silvia Helena De Sousa Alves	0,00	26/12/1974	128º
85	Sueli Do Espírito Santo	0,00	16/1/1975	129º
65	Marcia Martins De Oliveira	0,00	25/3/1975	130º
130	Maria Viana Alves	0,00	16/5/1975	131º
77	Renata Aparecida Franco	0,00	11/10/1975	132º
01	Sueli Ferreira Dos Santos Lásari	0,00	8/12/1975	133º
158	Sandra Miguel De Oliveira	0,00	20/12/1975	134º
119	Patrícia Aparecida Dos Santos	0,00	19/3/1976	135º
101	Eleni De Lima	0,00	12/9/1976	136º
129	Angela Patrícia De Almeida Silvestre	0,00	2/4/1977	137º
47	Maria Inês De Oliveira	0,00	28/5/1977	138º
191	Celma Ferreira Dos Santos	0,00	6/9/1977	139º
125	Elaine Gama Ramiro	0,00	13/3/1978	140º
210	Adriana Aparecida Nicoletti	0,00	5/4/1978	141º
30	Daniela Christofoli	0,00	25/5/1978	142º
117	Patrícia Barbosa Marques	0,00	7/3/1979	143º
49	Milena Soares De Carvalho	0,00	14/4/1979	144º
152	Eliane Araujo Silva	0,00	23/4/1979	145º
63	Oberdan De Carvalho	0,00	22/6/1979	146º
197	Erika De Fátima Costa Bertolotto	0,00	5/8/1979	147º
92	Noemi Najjar Araújo	0,00	21/9/1979	148º
137	Vanessa Saloti Da Silva	0,00	5/10/1979	149º

107	Cassia Michelle Braga	0,00	7/2/1980	150º
61	Fabiana Bassini Beloni	0,00	24/8/1980	151º
99	Lidiane Cristina De Paula Trento	0,00	5/9/1980	152º
82	Cassia Querino Do Carmo	0,00	20/5/1981	153º
14	Douglas Beani	0,00	6/8/1981	154º
150	Geisa Carla Alves De Oliveira	0,00	18/9/1981	155º
161	Elessandra Massocato Martins	0,00	27/10/1981	156º
68	Luciana Aparecida Bueno Conde	0,00	2/12/1981	157º
164	Simone De Souza Carneiro Teodoro	0,00	3/12/1981	158º
54	Angela Cristina Dos Santos Silva	0,00	3/1/1982	159º
62	Aline Da Silva Bufalieri Borges	0,00	29/3/1982	160º
173	Érica De Souza Nascimento	0,00	22/4/1982	161º
204	Sarah Lopes De Azevedo	0,00	25/5/1982	162º
97	Elisete Amélia Rodrigues	0,00	24/6/1982	163º
185	Simone Aparecida De Souza	0,00	6/10/1982	164º
206	Cintia Ramos Ferrari	0,00	9/2/1983	165º
188	Jennifer Zanco Da Silva	0,00	11/4/1983	166º
56	Paula Ferreira Da Silva	0,00	23/6/1983	167º
141	Sária Lima De Moraes	0,00	14/8/1983	168º
190	Juliana Do Nascimento Ferrão	0,00	11/11/1983	169º
88	Margareth Moreira Dos Anjos	0,00	6/1/1984	170º
182	Susana Da Silva Faria	0,00	10/2/1984	171º
140	Paula Piovesana Cassoli	0,00	16/5/1984	172º
165	Carla Mirela Braga	0,00	21/5/1984	173º
73	Simone Moreira Silva	0,00	16/6/1984	174º
90	Juliana Custódio Azevedo Da Silva	0,00	27/10/1984	175º
96	Lucineia Alves Rodrigues	0,00	27/11/1984	176º
207	Stephanie Boaventura Lopes	0,00	14/2/1985	177º
80	Lucéia Tatiane Lourenço	0,00	16/4/1985	178º
186	Lucilaine Cavalcante Garcia	0,00	11/5/1985	179º
143	Bruna Alessandra Zambotti Santos	0,00	5/6/1985	180º
67	Juliane Ribeiro Mendonça	0,00	6/7/1985	181º
116	Alice Pereira Barão	0,00	31/8/1985	182º
136	Ana Carolina Bressane Cruz	0,00	14/11/1985	183º
39	Juliana Cristina Franchini Do Nascimento	0,00	2/12/1985	184º
48	Letícia Ferreira Da Silva	0,00	18/3/1986	185º
177	Juliana Cardoso De Souza	0,00	27/3/1986	186º
153	Lúcia Cristiane Araujo Da Rocha	0,00	26/6/1986	187º
170	Lara Regina Corona Bernardes	0,00	18/7/1986	188º
168	Angélica Maria Zeolo	0,00	12/8/1986	189º
16	Debora Karolina Mazin	0,00	21/1/1987	190º
145	Débora Vicente De Souza	0,00	22/1/1987	191º
98	Amanda Aparecida De Moura	0,00	4/3/1987	192º
157	Samara Fabíola Lapresa Leite	0,00	24/6/1987	193º
95	Mary Anne Sabbatini Furquim	0,00	10/8/1987	194º
94	Maria José Valini Generoso	0,00	8/10/1987	195º
126	Cristiane Elizabete Vieira De Souza	0,00	15/10/1987	196º
181	Liciane Cristina Amaro	0,00	12/11/1987	197º
87	Elisabeth Moreira Dos Anjos	0,00	13/11/1987	198º
179	Mariana Vieira Da Silva	0,00	28/11/1987	199º
147	Rozinéia Dos Santos Della Justina	0,00	18/1/1988	200º
71	Heidy Lary De Souza	0,00	2/3/1988	201º
91	Alessandra Rodrigues Joergino	0,00	24/3/1988	202º
193	Talassia Azevedo Correa	0,00	12/5/1988	203º
108	Claudia Cristina Carrio Dos Santos	0,00	11/8/1988	204º
133	Tamires Donini Menegari	0,00	13/9/1988	205º
138	Arieli Cristina Da Silva Chaves	0,00	4/11/1988	206º
70	Tatiane Lugli Gonçalves	0,00	28/12/1988	207º
40	Ana Paula Franchini	0,00	16/1/1989	208º
59	Pamela Daiane De Oliveira Moreira	0,00	16/1/1989	209º
205	Camila K. Moreira Hernandes	0,00	3/2/1989	210º
34	Adriana Gepert	0,00	16/3/1989	211º
64	Jussara Alessandra De Carvalho	0,00	18/12/1989	212º
78	Daniele Priscila Dos Santos	0,00	30/9/1990	213º
69	Jessica Moreira Gomes	0,00	23/3/1991	214º
100	Murielle B. De Andrade	0,00	1/5/1992	215º

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL Nº 08/2010 - S.F.

A Secretaria da Fazenda comunica que as servidoras abaixo relacionadas, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/07/2010 a 31/07/2010, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas

Silvia Mara Cintra Morassi – Fiscal de Rendas

Id nº 2227 - Cel. Nº 7851-6558

Valinhos, 23 de junho de 2010.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

1) PROCESSO DE COMPRAS Nº.: 0610/2010

MODALIDADE: PRÉGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2010

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos utilitário leve (chassis), 0Km, ano e modelo de fabricação não inferior a 2010, diesel, motorização nominal igual ou superior a 2.5 litros, cabine simples, cor branca, para uso da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Educação

DATA/ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 08h00 do dia 01/07/2010

DATA/HORA DA SESSÃO PREGÃO: Dia 13/07/10 as 09h00

LOCAL: www.bb.com.br

O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2010 encontra-se disponível na íntegra, no sistema eletrônico "licitações-e", site: www.bb.com.br.

Havendo a necessidade de esclarecimento(s) quanto ao(s) objeto(s) a ser(em) licitado(s), poderá(ao) os interessados entrar em contato com a Administração através do **telefone (19) 3849-8046 e/ou fax (19) 3871-2187,** ou ainda com o Sr. **Vladimir Piaia Júnior** (Pregoeiro) através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no p**razo de até 03 (três) dia úteis anteriores à data da abertura da sessão pública**, conforme disposição do art. 19 do Decreto Federal nº 5.450/05.

Valinhos, 28 de junho de 2.010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO – CANCELAMENTO DOS ITENS NºS 71, 90 E 141

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0803/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 0062/2010 – Fornecimento de Impressos para uso da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CANCELAR** os **itens nº 71, 90 e 141** da proposta de preços do certame licitatório, com base na manifestação do CAFFI - Secretaria da Saúde, através das CI´S nº 39 e 40 datadas de 21/06/10 e 23/06/10, constantes no presente expediente. Os demais itens permanecem **INALTERADOS**.

Valinhos, 28 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0487/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 0049/2010 – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de lavanderia, para atender as CEMEIs- Centro Municipal de Educação Infantil, instalados em diversos bairros da cidade de Valinhos, São Paulo**.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo da proposta de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Lu Lavanderia Ltda.,** primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 28 de junho de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Em determinação as exigências do Órgão conveniente – Caixa Econômica Federal, publico a presente Homologação/Adjudicação do PC nº 1228/2009 – TP 0042/2009, conforme segue:

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1228/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 0042/09 (CONVÊNIO) –Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a construção do CRAS –Jardim das Figueiras, localizado na Rua Abrahão Martini, Jardim das Figueiras, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n. º 1228/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea "b", do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n. º 1228/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa vencedora: **Kitano & Paula Engenharia Construções Ltda**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 24 de junho de 2010.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 007-/2010

A Secretaria de Obras Públicas, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de PLANTAO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGÊNCIAIS que envolvam serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP) desta Secretaria, no período do mês de junho de 2010, , conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Joel Francisco de Queiroz -Motorista- DIU- Fone: 3829.5013 – Cel: 9167.5889

Wilson Roberto Mauro- DIU- Cel: 9275.6145 - ID:3303

Aparecido D. Gomes da Silva- Pedreiro- Fone: 9716.9003

Gessi Cardoso Braga- Operador Máquina – Fone: 3849.6804 – Cel: 9236.6988

José Valdivino Gonçalves- Calceteiro-Fone: 3276.0606- Cel: 9270.8353

Marcelo da Silva- Seção de Elétrica
ID: 9281 - Cel: 9151.9519

Aparecido José De Souza - Seção de Hidráulica
ID: 3420 - Fone: 3279.0297 - Cel: 9631.4474

Antonio Augusto C. Gonçalves- Seção Const. Civil - ID: 3305 – Cel: 9701.1935

Janete Ap. B. Spadaccia - Agente Administrativo
Fone: 3869.7609 - ID: 7042

S.O.P., em 27 de junho de 2010

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretaria de Obras Públicas

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE"
Decreto n.º 5049/1999

Servidora da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, que estará de Plantão no mês de julho/2010, respectivamente:

LILIAN ROBERTA TEOFILO
TELEFONE: **7807-3764**

Atenciosamente,

João B. Pollastrini Jr.
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 012/10 – Série SMA, de 21 de junho de 2.010, a **Paulo Sérgio Lima Corrêa Silva**, proprietário do imóvel situado ao Sítio Água Comprida Lote 7 **– Valinhos/SP**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de junho de 2.010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 48/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que :

- A empresa Carton-Box Indústria e Comércio Ltda adquiriu licenças prévia, de instalação e de operação, em 28/06/2010, através do processo nº 15096/2009, para a atividade de "indústria e comércio de embalagens de papelão".
- A empresa Parafix Indústria e comércio de fitas adesivas LTDA adquiriu a renovação de licença de operação, em 25/06/2010, através do processo nº 8089/2010, para a atividade "fabricação de fitas adesivas".
- A empresa Poppe do Brasil LTDA requereu licenças prévia e de instalação, em 14/06/2010, através do processo 8372/2010, para a atividade de "fabricação de peças e acessórios para o sistema motor".
- A empresa San Rufino Industria e Comércio de doces LTDA ME requereu renovação de licença de operação, em 18/06/2010, através do processo 8649/2010, para a atividade de "fabricação de produtos alimentícios não especificados ou não classificados".
- A empresa Marcfort Indústria e Comércio de artefatos de cimento LTDA ME requereu renovação de licença de operação, em 23/06/2010, através do processo 8856/2010, para a atividade de "fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimeto, gesso e estuque".

Valinhos, 29 de junho de 2.010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 04/2010 – série SMA, de 13 de Abril de 2.010, a **William Braz Zanelatto**, proprietário do imóvel sito à **Rua Niquinho Agesse - lote 12 – Qd. L – Colina dos Pinheiros, Valinhos/SP**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116,117(incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 Junho de 2010.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI.
Diretor de Meio Ambiente

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 407/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo nº **4564/2010** a AVALLONE – CONSULTORIAS EM TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA.

· Protocolo nº **7608/2010 a** CHURRASCARIA E CERVEJARIA TRADIÇÃO GRILL LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 408/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de Estabelecimento n.º 1113 série CC a PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento n.º 1228 série CC a CHURRASCARIA E CERVEJARIA TRADIÇÃO GRILL LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 409/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 8273/2010
Data de Validade: 01/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 471-000021-1-9
Razão Social: A J. FINGOLO VALINHOS - ME
CNPJ/CPF: 60366150000145
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 8175/2010
Data de Validade: 20/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 463-000008-1-7
Razão Social: NATU-GREEN PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 00368313000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6897/2010
Data de Validade: 20/05/2011
Nº CEVS: 355620601- 477-000018-1-3
Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00456472000153
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 410/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7295/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000023-1-3
Razão Social: DROGA NOVA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 71875033000123
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc.: SARAH VEDOVELO TREVISAN
CPF: 184.236.828-11 CRF: 20.552

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretario da Saúde

EDITAL 411/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais – Endereço** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 14860/2009
Data de Validade: 18/12/2010
Nº CEVS: 355620601-865-000066-1-0
Razão Social: ANA MARIA ROSSI
CNPJ/CPF: 05581571813
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: ANA MARIA ROSSI
CPF: 055.815.718-13 CREFITO: 11695-F

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 412/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA **defere** o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo nº 7824/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000493-1-0
Razão Social: MARIO EDVIN GRETERS
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 87998262834
Resp. Legal/Técnico: MARIO EDVIN GRETERS
CPF: 879.982.628-34 CRM: 30288

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 413/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1221 série CC, à ANDRADE E ANDRADE ENTRETENIMENTO LTDA.

Conforme o disposto no art. 122 incisos I e XIX combinados com os art. 92 e 110 da Lei 10.083/98, de acordo com os art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 414/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8199/2010
Data de Validade: 17/06/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000576-1-4
Razão Social: J.G.S. LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 11604786000172
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS
CPF: 925.122.408-00

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 415/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5579/2010
Data de Validade: 18/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 561-000382-1-0
Razão Social: DRIVE-IN SEY LA AUTO LANCHES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03612414000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 416/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação**.**

No. Protocolo: 8524/2010
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 046.056.407/0001-25
Endereço: AV. ONZE DE AGOSTO, Nº 2745
Município:VALINHOS CEP: 13270-000
Resp. Legal: HIRAN AMORIM PIMENTEL
CPF: 013.012.458-36
Resp. Técnico: MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
CPF: 721.735.138-34
CREA: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 417/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1215 série CC, à SPOTE MARCHIORI LANCHONETE LTDA – ME.
Conforme o disposto no art. 97, 110, 112, 122 incisos IX da Lei 10.083/98, Código Sanitário Estadual, contraria o art. 2 parágrafos 1, 2 e 3 da Lei Estadual 13.541/2009, Decreto Estadual nº 54311/09.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 418/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1229 série CC, à KELLESLI & DORIGUELLO LTDA – ME.
Conforme o disposto no art. 122 incisos VI e XIX, art. 92 e 110 da Lei 10.083/98 – Código Sanitário Estadual combinado com os art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 419/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 1237 série CC, à ANDRE JUAREZ GUBERT.
Conforme o disposto no art. 92, 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei 10.083/98, art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 420/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1239 série CC, à ANDRÉ JUAREZ GUBERT.
Conforme o disposto no art. 122 incisos XI e XIX, art. 92, 110 da Lei 10.083/98, combinados com os art. 196, 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 421/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico Substituto** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7650/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000022-1-6
Razão Social: HENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05845779000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc.Substituto: THAIS MICHELE MEGULHÃO
CPF: 349.422.378-58 CRF: 55321

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretario da Saúde

EDITAL 422/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7648/2010
Data de Validade: 17/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 477-000022-1-6
Razão Social: HENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05845779000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 8338/2010
Data de Validade: 21/05/2011
Nº CEVS: 355620601- 561-000246-1-9
Razão Social: BARBARINI SILVA & SILVA BAR LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02465289000140
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 8204/2010
Data de Validade: 17/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 561-000395-1-9
Razão Social: GALATI & LEONI VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04947749000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 423/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8374/2010
Data de Validade: 18/06/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000577-1-1
Razão Social: TÂNIA TIEKO DE CARVALHO E SILVA HAYASHI - ME
CNPJ/CPF: 11589513000104
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TÂNIA TIEKO DE CARVALHO E SILVA HAYASHI CPF: 261.097.628-30

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 424/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 8203/2010
Data de Validade: 17/06/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000395-1-9
Razão Social: GALATI & LEONI VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04947749000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: DEISE AUGUSTO GALATI
CPF: 068.382.258-67

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 425/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8248/2010
Data de Validade: 28/06/2011
Nº CEVS: 355620601- 561-000060-1-7
Razão Social: CARLOS ALVES DA SILVA LANCHONETE - ME
CNPJ/CPF: 06213892000195
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 426/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prots.: 8180/2010
Data de Validade: 17/06/2011
Nº CEVS: 355620601-865-000002-1-3
Razão Social: SANDRA MARA ROSSI GIRALDELLO
CNPJ/CPF: 04583890800
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: SANDRA MARA ROSSI GIRALDELLO
CPF: 045.838.908-00 CRF: 3318/SP

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 427/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento

abaixo relacionado:

N° Prot.: 8102/2010
Data de Validade: 16/06/2011
N° CEVS: 355620601-865-000054-1-0
Razão Social: HELENA YOSHIRO KOMAKOME UMEDA
CNPJ/CPF: 03180885840
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: HELENA YOSHIRO KOMAKOME UMEDA
CPF: 031.808.858-40

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 428/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prot.: 7807/2010
Data de Validade: 15/06/2011
N° CEVS: 355620601- 464-000003-1-0
Razão Social: SUPRIHEALT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08476098000160
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 429/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.° 1007 série CC a CAROLINA FANELLI.
· Recurso apresentado ao Auto de Infração n° 1005 série CC a NEO-NÚCLEO DE ENDOSCOPIA E ONCOLOGIA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 430/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

· Protocolo n° **8163/2010** a IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE VALINHOS.

· Protocolo n° **4505/2010** a EMPRESA DE MINERAÇÃO CANTO E LELIS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 431/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N° Prot.: 7866/2010
Data de Validade: 21/06/2011
N° CEVS: 355620601- 869-000017-1-6
Razão Social: ERIKA APARECIDA SCHAEFER STAHLSCHMIDT
CNPJ/CPF: 10245730877
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

N° Prot.: 6437/2010
Data de Validade: 21/06/2011
N° CEVS: 355620601- 863-000510-1-2
Razão Social: RITA CÁSSIA BOARINI HODGSON
CNPJ/CPF: 28938005801
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 432/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial n.° 1183 série CC a PERSOAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA..

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 433/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais – Denominação da Rua** do estabelecimento abaixo relacionado:

N° Prots.: 6890/2010
Data de Validade: 05/10/2010
N° CEVS: 355620601-477-000032-1-2
Razão Social: EXCELLFARMA DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07981654000192
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: SILVIA REGINA CENTIOLI BIGGI
CPF: 068.566.968-84
Resp. Técnico: VIVIAN GONÇALVES DA SILVA
CRF: 27.658 CPF: 041.590.006-90

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 434/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA **defere** o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo n° 7859/2010
N° CEVS: 355620601-863-000341-1-8
Razão Social: JUSSARA OLIVO PINHEIRO ALVES
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 13766776878
Resp. Legal/Técnico: JUSSARA PINHEIRO ALVES
CPF: 137.667.768-78 CRM: 91.253

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 435/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.° 1027 série CC a MOTRIZ ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.° 1259 série CC a IVAN APARECIDO DE ANDRADE.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 436/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.° 1041 série CC a MAINA MARCONDES ESCHIPATI.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.° 1223 série CC a SANDRA DE FÁTIMA GABRIEL.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Junho de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Edital nº 11 / 2010
D.T.O. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho / 2010, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 19678 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Nelson Roberto Grandin
Irivaldo Ferreira Camargo

Valinhos, 29 de junho de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Depto. de Trânsito e Operações
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

Edital nº 12 / 2010
D.T.O. / S.T.T.

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções / gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de julho / 2010, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 e 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

José Antônio Bombeiro
Crésio de Oliveira Bauck
Anderson Clayton Allage
José Edílson Lourenço (exceto do dia 12 a 24/07)

Valinhos, 29 de junho de 2010.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Depto. de Trânsito e Operações
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

Processo Administrativo – DAEV nº.: 1560/2009
Interessado: Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Assunto: Apuração de fatos trazidos na Ordem de Serviço nº. 20/2009 quem, em tese, teriam sido cometidos pelo servidor C.A.A., por ter, em tese, utilizado veículo oficial para fim alheio ao serviço e praticar ato ou exercer atividade defesa em lei ou incompatível com suas atribuições funcionais, conforme elementos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº. 2.087/2009, de 22 de setembro de 2009, alterada pela Portaria nº. 2.090/2009, de 28 de

setembro de 2009; bem como Portaria nº. 2.128/2010, de 15 de março de 2010.

Vistos.

Considerando os termos e documentos contidos do processo administrativo protocolado sob nº. 1560/2009, originado por meio da Ordem de Serviço nº. 20/2009 - Presidência, a qual aponta fatos cometidos, em tese, pelo servidor C.A.A., por ter, em tese, utilizado veículo oficial para fim alheio ao serviço e praticar ato ou exercer atividade defesa em lei ou incompatível com suas atribuições funcionais;

Considerando que, a instrução administrativa ocorreu na melhor forma de direito e respeitando todos os preceitos legais, em especial o do devido processo legal, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao servidor, com a presença de advogado;

Considerando todos os elementos que compõem o referido processo administrativo; considerando que a dependência química é uma doença, conforme classificação da Organização Mundial de Saúde; considerando os princípios constitucionais que protegem a dignidade humana, nos termos do artigo 1º, inciso III, e o trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Constituição Federal; considerando, também, a gravidade do ato cometido pelo servidor C.A.A.;

DETERMINO:

1. a aplicação de penalidade de suspensão, na forma da suspensão preventiva já aplicada e cumprida pelo referido servidor, nos termos do artigo 362, da Lei Municipal nº. 2.018/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos, com a consequente perda dos direitos previstos no art. 364, inc. I;

2. que a Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, elabore de estudos visando a readaptação do servidor C.A.A. para cargo administrativo, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 12, inciso VII, c/c artigos 78 e 79, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos;

3. que, após a adoção das providências acima determinadas, bem como após as anotações de estilo, seja arquivado o presente processo administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

DAEV/PRES., aos 29 de junho de 2010.

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 28/2010
Processo de Compras N.º 62/2010
Data do Pregão: 13/07/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Fornecimento parcelado de 85.000 kg (oitenta e cinco mil quilos) de Sulfato de Alumínio granulado, isento de ferro, para utilização em Estação de Tratamento de Água.

Pregão Eletrônico nº. 29/2010
Processo de Compras N.º 60/2010
Data do Pregão: 13/07/2010
Horário encerramento: 14:30 horas
Objeto: Aquisição de tubo PVC azul DEFoFo DN 100 mm x 6 m; Tubo PVC/PBA DE 85 mm x 6 m; e Tubo de polietileno (azul) de alta densidade PE 80 DN 20 mm, para uso em reparos em rede e ligações de água.

Pregão Eletrônico nº. 30/2010
Processo de Compras N.º 61/2010
Data do Pregão: 14/07/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de tubo de FºFº K7 ponta/bolsa DN 350 mm x 6, para uso em reparos na Adutora João Antunes dos Santos; e Tubo FºFº com flanges TFL 10A para esgoto DN 400 m x 5800 mm, para uso na nova travessia de esgoto sob o Ribeirão Pinheiros.
Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Valinhos, 29 de junho de 2010.

PATRICIA REGINA BARBIN
Autoridade Competente

Resultado do Julgamento e Classificação

Tomada de Preços nº. 07/2010
Processo de Compras nº. 49/2010
A C.J.L. comunica o julgamento e classificação ocorridos: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA., primeira classificada, CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., segunda classificada.. E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, I, "b" da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Luiz Henrique Andretto
Presidente da C.J.L.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2147 / 2010
N O M E A R
com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, os servidores:
IARA TROMBETTA SANÇANA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Físico Química, lotada na Divisão de Análises e Controle, do Departamento de Obras e Manutenção, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Análises e Controle do Departamento de Obras e Manutenção, durante o período de 19 de julho de 2010 a 28 de julho de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 021/2010 – DAC/DOM/DAEV;
MARIA OTAVIA ANDRIETTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada na Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento Financeiro, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento Financeiro, durante o período de 12 de julho de 2010 a 21 de julho de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 013/2010 – DF/DAEV;
ONDERLEI APARECIDO SOTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Presidência, para exercer a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, durante o período de 05 de julho de 2010 a 14 de julho de 2010, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias, conforme elementos constantes na C.I. nº 031/2010 – DP/DA/DAEV.

Valinhos, 28 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 2148 / 2010
CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. nº 87/10 DRH/DA, resolve:
N O M E A R
com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei nº 3.183/98;
Eduardo de Oliveira Pereira, para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Estação de Tratamento de Água, Ref. 41, do Anexo VII da Lei nº. 4.396/08, lotado na Divisão de Tratamento de Água – ETA II, do Departamento de Obras e Manutenção, com investidura no respectivo cargo a partir de 21 de junho de 2010.
Valinhos, 28 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 2149/ 2010
CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado nº 1137/2010 – DAEV, resolve:
N O M E A R
Para comporem **Comissão Especial de Licitação**, os seguintes servidores:
Presidente: **ISMAEL DE LISBOA NETO**
Vice-Presidente: **CLÁUDIO SANTI MARIA**
Secretário: **ANDERSON ZORZATO**
Membros: **ARILDO TROMBETTA**
AUZIER ULIANI
CHRISTIAN MOLL
EDUARDO APARECIDO FERRARI
EMERSON CARLOS DE PAULA
ÊRICA MULLER
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
GRAZIELA BARBISAN GABANELA
KARINE BARBARINI DA COSTA
LUIZ HENRIQUE ANDRETTO
MARCELLO CÉSAR LINO
MARCOS CAETANO JACINTO
MIRTES GUIRARDELLO IAMARINO
TÉRCIA SOLANGE MARIANO

Valinhos, 28 de junho de 2010.

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 047/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: WILLCON CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 047/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 6 (seis) meses, a partir de 16 de junho de 2010, data a que retroage para todos os fins e efeitos com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º n.º 30/3.3.90.39.00/04.123.0004.2.0003, empenho n.º 1566-000, e sob nº 52/3.3.90.39.00/04.122.0003.2.0004, empenho nº 1567-000, ambos de 09 de junho de 2009.
MODALIDADE: processo de compras n.º 57/2009, convite n.º 13/2009
DATA ASSINATURA: 23 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 045/2009-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 045/2009-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2010, data em que retroage para todos os fins e efeitos. Altera-se, ainda, a Cláusula Quinta, para dela constar que o valor do presente contrato passa a ser de R$ 63.071,19 (sessenta e três mil e setenta e um reais e dezenove centavos), conforme estabelece a Cláusula Sétima, com dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, codificada sob n.º 26/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.015, empenho n.º 1617-000, de 21 de junho de 2010.
MODALIDADE: processo de compras n.º 70/2009, pregão eletrônico n.º 30/2009
DATA ASSINATURA: 23 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 028/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: DIPAWA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Retificar o Termo de Contrato n.º 028/2010-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, alterando-se o §1º da Cláusula Sexta para, onde se lê: "*O DAEV efetuará pagamento por etapas a Contratada, após medição e vistoria do número de ligações, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conferência, aprovação e aceite pelo Departamento de Planejamento*", fazer constar "*O DAEV efetuará pagamento por etapas à Contratada, após medição e vistoria, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conferência, aprovação e aceite pelo Departamento de Planejamento*", tendo em vista a incorreção verificada.
MODALIDADE: processo compras n.º 022/2010, tomada de preços nº 005/2010
DATA ASSINATURA: 23 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 025/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: DSI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.
OBJETO: Retificar o Termo de Contrato n.º 025/2010-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, alterando-se o §1º da Cláusula Sexta para, onde se lê: "*O DAEV efetuará pagamento por etapas a Contratada, após medição e vistoria do número de ligações, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conferência, aprovação e aceite pelo Departamento de Planejamento*", fazer constar "*O DAEV efetuará pagamento por etapas à Contratada, após medição e vistoria, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, conferência, aprovação e aceite pelo Departamento de Planejamento*", tendo em vista a incorreção verificada.
MODALIDADE: processo compras n.º 022/2010, tomada de preços nº 005/2010
DATA ASSINATURA: 23 de junho de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

"Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE"
Resolução nº. 461, de 11 de abril de 2003.

Em atendimento ao disposto na Resolução em referência, bem como no processo administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue abaixo a relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos escalados para prestar serviços como plantonistas durante o mês de **julho de 2010**.

Servidor	Divisão	Celular
Eliseu Dias da Silva	DOS/DOSA	9839-1470
Geraldo José Teixeira das Neves	DMSA	9792-6503
Ricardo Contim de Marialva	DMSE	9255-6777
Cláudia Helena Mayer Cristofoli	ETA I e II	9798-7179
Joaquim Marcolino Pereira Neto	ETE	9798-8126
Ermelindo Sylvestre Fortunato	DME	9797-2893
Osvaldo Mendes de Carvalho	DME	9839-1469
Claudinei Moltine	DME	9602-3075
Benedito R. Filho	DMSA	9785-5778
Antonio Ribeiro do Prado	DMSA	9785-5778
Antonio Carlos I. da Silveira	DMSA	9785-5778
José Donizete da Silva	DMSE	9791-4234
Ronaldo Alves de Resende	DMSE	9791-4234
Wilson Oliveira Andrade	DMSE	9649-8926
José Fábio Menuci	Retroescavadeira	9787-4164
Mirtes Guirardello Iamarino	Informática e Suporte	9685-0913
Reginaldo Joanetti	Transportes	9791-2142
Edson Renato Pastore	Transportes	9601-7639
Joanas Maria Alves	Transportes	9796-4564
Daril Ferreira de Mello	Transportes	9791-0198

Valinhos, 25 de junho de 2010.

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V. - Respondendo pelo Departamento Administrativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2960/96 e de acordo com suas alterações, **COMUNICA E CONVOCA** todas as entidades ora cadastradas neste conselho a procederem o recadastramento, com base na Resolução CMAS nº 08/2004 e de acordo com o Ofício N. º 21/2010 – CMAS enviado a todas as entidades.

Segue documentação necessária para o recadastramento, lembrando que o prazo para a apresentação é **até o dia 30 de julho de 2010, ás 17:00 horas**, na Casa dos Conselhos aos cuidados da Secretaria Executiva do Conselho Maria Cristina Silva Constancio:

- Comprovar que realiza atividades a mais de 03 (três) anos, ininterruptos, anteriores ao pedido de inscrição.

- Constar do Estatuto registrado em Cartório:

- Entidade beneficente, sem fins lucrativos;

- Pessoa jurídica de direito privado;

- Aplique seus rendimentos, bem como seu patrimônio, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

- Não distribua resultados, dividendos, bonificações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma;

- Através de seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes não percebam remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

- Em caso de dissolução ou extinção, destine o eventual patrimônio remanescente às entidades congêneres registradas no CMAS ou entidade pública municipal;

- Cópia da ata de eleição dos membros da Diretoria, averbada;

- Relatório de atividades aprovado pela Diretoria, referente ao ano de 2009;

- Cópia da inscrição no CNPJ;

- Plano de Trabalho, conforme modelo, do exercício em curso;

- Requerimento endereçado ao CMAS solicitando a renovação da inscrição;

- Balanço patrimonial com demonstrativo de suas alterações do ano de 2009;

- Demonstrativo do resultado do exercício financeiro do ano de 2009;

- Demonstrativo das origens e aplicações de recursos do ano de 2009;

- Ter unidade no Município de Valinhos

- Desenvolver atividades do Art. 1º, da Resolução CMAS nº 08/2004:

I – a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência; à juventude e à velhice;
II – o amparo às crianças, adolescentes e jovens carentes;
III – ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de Pessoas Portadoras de Deficiência;
IV – a integração ao mercado de trabalho;
V – a assistência à saúde, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

- Seus programas estão em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;

- Possui recursos humanos, materiais e físicos adequados ao tipo de atendimento prestado;

- Comprova sua capacidade de gestão com recursos próprios.

Deverão necessariamente constar do Plano de Trabalho (segue como modelo):

I- Nome do Projeto;
II- Área de Atuação;
III- Tipo;
III- Identificação do Solicitante:
a) Nome da entidade;
b) Endereço completo;
c) CNPJ;
d) Registro no Conselho;
e) Finalidade da entidade;
f) Quais as atividades ou campo de atuação do solicitante;
g) Responsável pelo projeto;
h) Participantes do projeto com nome, escolaridade, profissão, ocupação atual, ocupação no projeto, honorários profissionais;
IV- Diagnóstico da realidade: justificativa do projeto com breve histórico abordando o porquê do surgimento da iniciativa;
V- Beneficiários do projeto: homens, mulheres, crianças/adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais, ou outros atendidos diretamente (nº) ou indiretamente (nº);
VII - Objetivo do Projeto:
a) Objetivo Geral;
b) Objetivo Específico a curto e a longo prazo;
VIII - Programação:
a) Recursos Humanos;
b) Recursos Materiais;
c) Recursos Financeiros - operacionais com orçamento detalhado;
IX - Metodologia;
X - Acompanhamento e Avaliação;
XI - Responsável pelo projeto;
XII - Valores Totais com detalhamento;
XIII - Assinatura do responsável

REGINALDO DA SILVA MELLO
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº 2.731/94 e posteriores alterações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 12, da referida lei, e art. 19 do Regimento Interno e ainda com base na Reunião Extraordinária de 16/06/2010, **COMUNICA** a constituição da Comissão para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para biênio 2010/2012, sendo composta pelos seguintes conselheiros:

1) Alessandra Rezende - Coordenadora;
2) Lairton Martins de Oliveira;
3) Carina Fernanda Levreiro;
4) Péricles Marioto;
5) Marcelo Carline Queiroz.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população.

Valinhos, 28 de junho de 2010.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA CMDI Nº 09/2010
DE 23 DE JUNHO DE 2010

"Compõe o Grupo de Trabalho para eleições do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2010/2012, na forma que especifica".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, conforme deliberação na 70ª Reunião Extraordinária, realizada em 23/06/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Grupo de Trabalho para Eleições Biênio 2010/2012, nos seguintes termos:

a) Rosa Massae Sasaki Silva - ***Coordenadora***

b) Cristina de Andrade Ferreira Silveira - ***Relatora***

c) Maria Lucia Gonçalves Brocanelli - ***Membro***

d) Maria Aparecida Amaro Satori - ***Membro***

e) Alex Sabino Pereira - ***Membro***

f) Sandra Regina Biral Santiago Soares – ***Membro***

g) Luiz Roberto Domingos da Silva – **Membro**

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho tomam posse independente de qualquer formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária.

Valinhos, 23 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente do CMDI

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 23 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginez
Chefe do Setor Administrativo
Casa dos Conselhos

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI convoca os Conselheiros para a **71ª** Reunião Plenária, Extraordinária, que irá realizar-se no dia **07/07/2010, quarta-feira, às 8h30min.,** no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

1) Encaminhamentos sobre a Eleição do CMDI – biênio 2010/2012;
2) Assuntos gerais.

Valinhos, 23 de junho de 2010.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 23 de junho de 2010.

Maria do Carmo Ginêz
Chefe de Setor de Apoio
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO DIA 03/05/2010 DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA UBS/JARDIM IMPERIAL.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez ocorreu mais uma reunião do Conselho Comunitário de Saúde da U.B.S. do Jardim Imperial. A reunião teve início às 13h15min horas com a leitura da ata da reunião do dia 05/04/2010 pelo Conselheiro Renato Carvalho Lopes. *A reunião teve a seguinte pauta:* Falecimento de Dna. Cecília de Paula Caetano Alves e Sr. Laurindo; Atendimento no CAUÊ á usuária; Poluição Visual no Posto de Saúde; Dia e Horário das Reuniões; Formatação de Atas; Relação Nominativa de Médicos e Conselheiros; Reforma do Posto de Saúde e Verba; Falta de Cardiologista; Remédios; Faxina e Assuntos Gerais. *Participaram da reunião*, os Conselheiros Enfº. Renato Carvalho Lopes, Sr. Edmilson Martins, Sr. Sergio Salles e a Enfº Sra. Ilma Cambuí Melli. Contou-se com a presença dos usuários: Sra. Helena Corbano, Sra. Leonice Evangelista, Sra. Luiza Polidoro, Sr. Rubens da Costa, Srta. Fernanda P. Paiva, Sra. Alaídes Alves, Sra. Rosa Fernandes Zanetti, Sra. Vera Lúcia Soveral da Silveira.

Concedida a palavra a Sra. Luiza, comumente conhecida como Dna. Ziza, do qual falou do falecimento do Sr. Laurindo e do incidente ocorrido no velório do Cemitério São João Batista, onde esteve presente, do qual apurou a invasão de 01 indivíduo, que ameaçou e escondeu-se no banheiro. Logo em seguida, houve a invasão de aproximadamente 30 pessoas, entre homens e mulheres do qual praticaram um tumulto generalizado com violência. Durante o fato, foi solicitado segurança ou providências do coordenador responsável, chamando inclusive a Guarda Municipal. Com a chegada tardia da Guarda Municipal, esta informou que não pode ficar no local permanentemente. Em seguida, Dna. Ziza pede homenagem à Dna. Cecília de Paula Caetano Alves pelo Posto de Saúde, com placa de Honras ao Mérito, devido à grande dedicação na elaboração, criação e auxílio na Fundação desta Unidade Básica de Saúde. A mesma foi informada pelo Enfº. Renato que o Posto de Saúde já possui um nome. Concedida a palavra à Dna. Leonice está fez reclamações severas quanto ao atendimento que teve por funcionários do CAUÊ, onde na última terça-feira (dia 27/04), seu filho de 29 anos esteve doente e acompanhado de sua nora, que está grávida, devido o estresse causado teve a bolsa estourada e houve a negligência médica no seu atendimento. Posteriormente Dna. Leonice ligou ao CAUÊ para pegar informações sobre a internação do seu filho, e por telefone uma mulher se identificou como enfermeira e foi grossa em sua resposta: "Ligue para o celular do seu filho e descubra, eu não tenho tempo para isto". Para completar esta situação vexatória, também esteve procurando o setor de Informações do CAUÊ, só que durante o horário de almoço e após meia hora de espera para atendimento, foi informada que a demora é devido este atendimento de informações, por falta de funcionários, fechar para almoço. Com grande prazer que os presentes ouviram Dna. Rosa, Dna. Alaídes pelo eficaz atendimento da UBS, e também a Dna. Helena que elogiou e fez o agradecimento em especial a esta Unidade e ao Dr. Marcelo no CAUÊ, acompanhado de sua equipe, do qual fizeram o atendimento ao seu esposo que infelizmente veio a óbito no dia 08/04/2010. Dna. Vera Lúcia falou sobre a Conferência Mental, onde foi derrubado o veto do Sr. Serra, na contagem de 19 a favor, 03 contra e 01 abstenção e já há apresentação de pedido para 01 plenária a ser realizada até o dia 22/05, com poder de Conferência. Aproveitou para entregar ao Enf.º Renato, ata de reunião realizada no dia 24/03, onde cita sobre coletas do papanicolau entre outros procedimentos, para sua leitura. O Conselheiro Sergio Salles em resposta à Dna. Ziza fará a solicitação e informações junto à Guarda Municipal para que a mesma tenha o controle e capacidade de presença durante a realização de velórios. Pela homenagem à Dna. Cecília o mesmo ficou de verificar a possibilidade de colocação de placa ou outro tipo de homenagem, e informa que a Câmara fará Nota de Pesar em sessão do dia 04/05/2010. Solicita o apoio do Conselheiro Edmilson Martins na apuração dos fatos explícitos pela Sra. Leonice. Apresenta seu ponto de vista com relação à poluição visual no Posto de Saúde, devido o excesso de cartazes afixados de forma aleatória. Pede a gentileza ao Enfº. Renato que providencie a remoção dos cartazes antigos e desnecessários e irá verificar como poderá obter um painel de avisos para tais comunicações e informações, sendo decidido pelo consenso que o melhor local provisoriamente será a parede lateral esquerda da entrada principal. Comunica que após a aprovação das atas, estas serão encaminhadas para a Casa dos Conselhos, com a solicitação de publicação no blog e no Boletim Municipal. Com a palavra o Enfº Renato, do qual pede a abolição do Livro de Atas, devido à quantidade excessiva de burocracia para sua confecção. Aberta a palavra aos presentes, o Conselheiro Sergio Salles explica sobre o funcionamento e formatação de Atas Eletrônicas, a Sra. Vera Lúcia discorda deste procedimento, mas após a explicação detalhada feita pelo conselheiro, onde expõe a seguir, a mesma concorda:

a) no dia da reunião, faz-se o rascunho; b) na próxima reunião faz-se a leitura da ata já transcrita e formatada nos moldes legais e necessários para registro, conforme normas expressas do Cartório de Registro; c) se aprovada, é assinada e já poderá ficar a disposição de qualquer cidadão na U.B.S. para leitura posterior; d) se houver correções ou emendas, poder-se-á fazer a correção na mesma e apresentação em próxima reunião para nova aprovação ou praticar a sua ressalva em próxima ata, do qual é procedimento comum adotado por grandes empresas e instituições; e) entendendo-se por assim dizer que as atas estarão sempre à disposição de qualquer pessoa para consulta. Após isto, o Enfº Renato explica novamente sobre o trabalho que considera desnecessário para transcrição no Livro Ata de forma manuscrita e a Sra. Vera Lúcia, entende que a ata tem que ficar a disposição para leitura por todos, e sendo desta forma, concorda. Aproveitando da palavra, o Conselheiro Sergio Salles apresenta a sugestão para novo dia da semana para realização das reuniões, onde as segundas e terças já têm compromissos previamente agendados e está dificultando sua participação. Com a explanação da maioria dos presentes e aceitação, ficou-se decidido que será realizada a partir da próxima sempre na 1º Quarta-Feira do Mês. Apresenta também a relação dos médicos e fará a inclusão dos Conselheiros na relação, retira a cópia do "croqui" da reforma do Posto de Saúde e pergunta sobre a manutenção do bebedouro, do qual não possui água. Ficando desta forma, a cargo da Enfº. Ilma providências. Concedido a palavra ao Conselheiro Edmilson em resposta a Sra. Leonice ficou de apurar os fatos diretamente no CAUÊ e trará informações sobre o assunto em questão. Informa que o Sr. Décio deverá regularizar a distribuição de remédios nos postos UBS até o dia 20/05/2010, como o metformina 850mg e outros da rede. Também informa que a empresa de limpeza contratada é a "Única" e seu prazo para regularização é de até 30 dias. Está sendo feito contrato com a Santa Casa de Valinhos para contratação de médicos cardiologistas para atender a toda demanda dos hipertensos. No dia 08/05/2010, haverá a Campanha da gripe no posto UBS Imperial para os idosos com mais de 60 anos e gripe H1N1. Houve no dia 26/04/2010, o DIA DA PREVENÇÃO DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NO POSTO UBS/IMPERIAL. Começou a Campanha de Inverno aberto a todas as famílias valinhenses, do qual deverão procurar a Promoção Social, para cadastramento e recebimento dos cobertores. A 6º Campanha de Inverno de Valinhos vai de 23/04 até 08/06/2010 para receber doações de roupas de invernos que contará com 12 pontos de arrecadação, dentre eles: Shopping Valinhos, Rigesa, Escolas, Supermercados e Condomínios. A Dra. Arlete retorna das férias no dia 24/05/2010 para atendimento no UBS-Imperial. E como solicitado verificou que a verba para a reforma do UBS-Imperial, conforme pesquisa vem do Ministério Público. Por fim, a Enfº Ilma, confirma que a Santa Casa vai prestar serviços de cardiologia para o SUS, com previsão de atendimento de 3000 pessoas/mês. Sendo que a Proposta de convênio entre Secretária e Santa Casa vai para aprovação no Conselho Municipal de Saúde.

Informa que Dr. Cássio (pediatra) ficará no lugar da Dra. Telma que entrará em licença, e que também está atendendo na Casa do Adolescente e fica a disposição de todos. Por fim, o Sr. Rubens da Costa, gostou de receber o panfleto com informação sobre a reunião do qual não sabia da sua existência. Nas considerações finais, foi confirmado que a ***próxima reunião será no dia 02/06/2010 (quarta-feira), às 13h00min horas***, e não havendo mais assuntos a serem tratados, deu por encerrada esta Assembléia às 14h30min horas, dentro dos preceitos legais, considerando que a lista de presença e o modelo de panfletos distribuídos ficarão arquivados apensos a esta. Eu, Sergio Salles, redigi e depois de procedida a leitura e concedida à palavra sobre sua redação, a mesma será aprovada e assinada por quem de direito.

Convocação

Reunião Ordinária do Conselho Comunitário da UBS-IMPERIAL

Pela presente convocamos os CONSELHEIROS E A POPULAÇÃO EM GERAL DOS BAIRROS atendidos pela UBS-IMPERIAL para a Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde, para o próximo dia **01 de JULHO de 2010 – 4ª feira**, às **14h:00m**, **na UBS – JARDIM IMPERIAL**, localizada à Rua Campinas, 633.

Pauta

1. INFORMES ;
2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;
3. PALAVRA ABERTA À COMUNIDADE SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
4. PALAVRA DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
5. ASSUNTOS GERAIS.

OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone da UBS, para fins de justificativa.

Valinhos, 22 de junho de 2010

Sergio Salles, Edmilson A. Martins
Conselheiros representantes da coletividade

Renato C. Lopes, Selma Tasmo
Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais

Enfermeira Ilma Cambuí Melli
Representante pelo Poder Público

Publicada na UBS Jd Imperial mediante afixação no quadro de avisos em:
22 de junho de 2010.

UBS.Convocação CCS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMEN

Centésima Trigésima Quinta (135ª) Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, realizada no dia vinte de abril de dois mil e dez (20/04/2010), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pelos conselheiros na forma regimental, conforme correspondência enviada por e-mail. Com a seguinte Pauta: I – Aprovação da ata da 134ª reunião ordinária; II - Verificação e encaminhamentos com relação às respostas aos ofícios enviados; III – Nomeação de membro participativo; IV – Encaminhamentos sobre a Revisão do Regimento Interno do COMEN;V – Apresentação e aprovação do crachá de identificação do conselheiro;VI – Assuntos Gerais.Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os ***conselheiros titulares:*** *José Miranda da Paixão, Maria Sidnéa Peixoto Vedana, Marcelo José Maciel, Ilídio de Albuquerque Cabral, Joaquim Diquison Albano,Vanderlei dos Santos Portugal;****conselheiros suplentes:****José Luis M.dos S. Monteiro Violante e Sueli Ap. Maróstica Mamprin.Com primeira chamada às 16:00 horas, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 16:15 horas por solicitação e aprovação da plenária,presentes 06 (seis) conselheiros com direito à voto.Com número regimental de membros a reunião foi presidida pelo conselheiro Ilídio Cabral, que inicialmente pediu à secretária executiva fazer a leitura do Ofício no. 27/10 do CMDCA, transcrição na íntegra:* "Sr. Presidente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos – CMDCA,vem pelo presente informar que contrário ao publicado no Boletim Municipal de 24/03/2010 por solicitação desse conselho na ata Centésima trigésima terceira (133ª.) quando afirma " Conselheira Carmem explicou aos presentes que quando abre-se uma nova clínica , a mesma faz cadastro com a Secretaria de Saúde, com a Vigilância Sanitária, e com a Secretaria de Obras ou Meio Ambiente, informou também, que se a entidade atende criança e adolescente pode se cadastrar ao Conselho da Criança para conseguir verbas, deixou claro que a entidade não é obrigada a se cadastrar junto a este conselho, informou também que tais entidades não são obrigadas a se cadastrar no Ministério Público, quando cadastra-se junto ao Ministério Público sofrerá fiscalização..." entretanto conforme determina a Lei Federal 8069/90 artigo 90 parágrafo único **"as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder a inscrição de seus programas , especificando os regimes de atendimento , na forma definida neste artigo,no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar à autoridade judiciária."**Desta forma solicitamos que esse conselho retifique a informação publicada no Boletim Municipal, evitando que sejam cometidos enganos no futuro, prejudicando o atendimento das crianças e adolescentes deste município" *, terminando a leitura do ofício, o Sr. Cabral explicou aos presentes que o que constou em ata, foi a informação da Sra. Carmem, ou seja, as entidades cadastram-se ou não por interesses próprios, cabendo aos conselheiros verificar como o COMEN deverá proceder, ou seja, se retificaremos ou não esta informação, o Sr. Jose Luiz sugeriu que elaborássemos um parecer para o ofício recebido para ser discutido em uma próxima reunião, o Sr. Cabral colocou em votação a sugestão do Sr. José Luiz, elaboração de um parecer jurídico mais profundo para debater na próxima reunião do COMEN,* ***aprovada por unanimidade****,o Sr. Albano elaborará a resposta para este ofício;****ITEM I DA PAUTA:APROVAÇÃO DA ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA,*** *item colocado em votação,* ***aprovado por unanimidade;ITEM II DA PAUTA: VERIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS COM RELAÇÃO ÀS RESPOSTAS AOS OFÍCIOS ENVIADOS,*** *a secretaria executiva iniciou a leitura das respostas aos ofícios enviados, para o* ***ofício no. 04/2010 destinado a DRS VII,*** *no qual solicitamos esclarecimentos acerca da implantação do CAPS-AD no município de Valinhos, obtivemos como resposta o* ***ofício no. 125/2010 – cpas****, este ofício nos informou que a portaria /GM no. 336 (19/02/2002) e a portaria /GM 245 (17/02/2005), do MS, são as que regulamentam a implantação do CAPS AD nos municípios, informou ainda que a portaria 384 (05/jul/05) autoriza os Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas, esclareceu que para a solicitação do incentivo de implantação do CAPS AD o município de Valinhos contempla o critério populacional exigido.Para iniciar o processo é preciso ter assegurado o local de funcionamento (planta baixa), o projeto terapêutico da unidade, documentação dos recursos humanos (contratado ou assinalando o compromisso de parte da contratação até a época da solicitação do credenciamento do serviço) e planilha físico-financeira da proposta de utilização do incentivo (r$ 50.000,00).Após o credenciamento do CAPS AD o repasse mensal para o custeio será do mesmo valor do incentivo, para o* ***ofício no. 08/2010 destinado à secretaria de saúde****,no qual solicitamos esclarecimentos acerca dos Projetos de Trabalho das Clínicas de Reabilitação conveniadas à Secretária de Saúde, obtivemos como resposta o* ***ofício no. 60/2010 – DPPS-SS****,este ofício nos informou que para que seja firmado convenio com qualquer clínica de reabilitação , é essencial o encaminhamento de proposta terapêutica de trabalho a ser analisada.Desta forma, a PMV dispõe das Propostas de Trabalho das Clínicas "Centro Terapêutico Dr. Aguinelo Cunha" e "Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida",para o* ***ofício no. 09/2010 destinado à secretaria de saúde****,no qual solicitamos esclarecimentos acerca da Clínica de Reabilitação Esplendor situada no município de Vinhedo, obtivemos como resposta o* ***ofício no.61/2010 - DPPS****-SS,este ofício nos informou que o município de Valinhos mantem atualmente convenio com duas clinicas de recuperação à toxicômanos, sendo uma feminina - "Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida" e outra masculina "Centro Terapêutico Dr. Aguinelo Cunha".Recentemente houve um contrato firmado na dotação orçamentária com a Clínica Esplendor de Vinhedo, para cumprimento de determinação judicial, para o tratamento de um único adolescente, considerando a especificidade do caso, para o* ***ofício no.10/2010 destinado ao CMDCA,*** *no qual solicitamos esclarecimentos sobre o cadastro das clínicas de reabilitação Estância Ame Vida e Dr. Aguinelo, obtivemos como resposta o* ***ofício no. 18/2010-CMDCA,*** *este ofício nos informou que a Clinica de Reabilitação , Estância Ame Vida e o Centro Terapêutico Dr. Aguinelo Cunha não são cadastrados neste conselho, o referido ofício será encaminhado à comissão de registros das entidades, para o* ***ofício no.11/2010 destinado à secretaria de saúde****,no qual solicitamos esclarecimentos acerca de Critérios para convênios, obtivemos como resposta o* ***ofício no.61/2010 - DPPS-SS,*** *este ofício nos informou que para que seja firmado convenio com qualquer clínica de recuperação à toxicômanos, utilizamos alguns critérios como:proposta de trabalho coerente, equipe técnica mínima disponível, espaço físico adequado, higiene do local, relatos dos paciente entre outros, informou também que esporadicamente são realizadas visitas técnicas sem agendamento prévio, verificando se permanecem as propostas apresentadas no ato do convenio com a prefeitura, para o* ***ofício no.16/2010 destinado a Secretaria de Segurança Publica,*** *sobre denuncia de um bar em frente a EMEF Horácio Salles Cunha, no bairro São Bento, obtivemos como resposta o* ***ofício no. 64/10- SDC,****este ofício nos informou que providências estão sendo tomadas, para* ***o ofício no. 18/2010 destinado ao Juiz da Infância e Juventude do Município de São Pedro – SP,*** *obtivemos como resposta o* ***ofício no. 275/2010 –RDF,*** *este ofício nos informou que a Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda está inscrita junto ao CMDCA de São Pedro, a secretária executiva informou que ainda não recebemos respostas para alguns ofícios, como:****ofício no. 13/2010 destinado à Secretaria de Saúde****, no qual solicitamos a inclusão do COMEN como órgão fiscalizador no Termo de Convênio No. 008/2009,* ***ofício no. 14,/2010 destinado à Secretaria de Saúde,*** *no qual solicitamos a inclusão do COMEN como órgão fiscalizador no Termo de Convênio 007/2009,* ***ofício no. 05/2010 destinado à Guarda Municipal e à Polícia Militar****, referente denúncia de um bar em frente a EMEF Horácio Salles Cunha, no bairro São Bento,quanto ao* ***ofício no. 05/2010****, o Sr. Vanderlei informou que a prefeitura por meio da secretaria de defesa do cidadão e da fazenda, realizou a "Operação Bar Legal" , tal operação já chegou ao Bairro São Bento e segundo o mesmo o Bar encontra-se fechado, quanto ao ofício* ***no. 04/2010 destinado a DRS VII,****a Sr. Sueli informou que conforme a Sr. Rosa – Casa do Adolescente, o projeto de instalação do CAPS – AD no município de Valinhos já está em andamento, segundo a mesma, só falta o local para a sua instalação, a pedido da Sr. Sueli, enviaremos um Ofício à Secretaria de Saúde pedindo informações sobre a instalação do CAPS-AD em Valinhos,****ITEM III DA PAUTA – NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARTICIPATIVO*** *, o Sr. Cabral questionou a presença da Sr. Fernanda, indicada a membro participativo, a secretária executiva informou que, por motivo de trabalho, a Sra. Fernanda não pode participar da reunião às 16h00, o Sr. Cabral explicou que para a sua nomeação, a mesma deveria estar presente e quando a mesma puder vir às reuniões às 16h00 será recebida com a maior boa vontade;****ITEM IV DA PAUTA – ENCAMINHAMENTOS SOBRE A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMEN,*** *a Sra. Sueli informou que o grupo de trabalho para a Revisão do Regimento Interno do COMEN,Albano, Sueli e Carmem, ainda não se reuniu, informou ainda que agendarão uma reunião com o Sr. Ulisses, criador deste regimento, para discutir possíveis alterações no mesmo, o grupo pediu sessenta dias para a apresentação da Revisão do Regimento Interno;****ITEM V DA PAUTA – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO****, o conselheiro José Luiz pediu para que o no. do CPF fosse retirado do crachá, e que fossem inclusas as seguintes informações no verso:de uso pessoal e intransferível e valido apenas com a apresentação do RG, a Sra Sueli pediu para evidenciar o logo do COMEN no crachá;****ITEM VI DA PAUTA –ASSUNTOS GERAIS****,o Sr. Albano pediu para constar em ata o trabalho exemplar dos funcionários da Casa dos Conselhos,CREAPS e Casa do Adolescente , explicou que na 1ª. Conferência de Saúde Mental de Valinhos foi explicado o porquê da falta de psiquiatras e psicólogos no município, segundo o mesmo, nenhum profissional quer ganhar R$ 2.000,00 por mês depois de fazer uma faculdade, não é culpa dos funcionários, informou que saíram propostas que trarão vantagens no futuro para o município .Nada mais havendo a tratar eu, Janaina Aparecida Guerreiro, lavrei a presente a Ata que após aprovada,será assinada por todos os presentes, e será publicado no Boletim Municipal.*

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 20ª SESSÃO, 20ª ORDINÁRIA
Realizada no Período Legislativo – Dia 22/06/2010.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 61/10, que aprova o convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 63/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R$ 1.870.000,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 62/10, que regulamenta a identificação dos animais domésticos no município de Valinhos e dá outras providencias. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 64/10, que prorroga o prazo previsto na Lei n.º 4.463 de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Moção:

Moção n.º 35/10, de Apelo ao Exmo. sr. Prefeito Municipal e ao Exmo. sr. Maurício Vasconcellos, diretor Presidente da CCR AutoBAn, no sentido de promoverem esforços para a iluminação do Trevo de Valinhos na Via Anhanguera denominado prefeito Luiz Bissoto. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Ofício:

Ofício n.º 26/10 - GSS/CMV, vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira, solicitando licença da sessão do dia 22 de junho do corrente ano, por motivo de saúde.

Tribunal de Contas:

Ofício n.º 285/10- UR.3, conta do Executivo Municipal referente ao ano de 2007.

Requerimentos aprovados:

De autoria dos vereadores
Clayton Roberto Machado, Israel Scupenaro, Dalva Berto, João Moysés Abujadi e Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 691/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Aristides Medéia.

De autoria do vereador
José Henrique Conti:

- n.º 692/10, informações se as construções de prédios no final da av. Joaquim Alves Corrêa estão respeitando a APP – Área de Proteção Permanente.

- n.º 693/10, informações se há remédios em falta na rede Pública de Saúde.

De autoria do vereador
Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 695/10, informações se há projetos de melhorias no canteiro central da av. Joaquim Alves Corrêa da rua Amabile Bersan dos Santos, Jardim São Jorge até o Jardim do Lago.

De autoria do vereador
Fábio Damasceno:

- n.º 697/10, informações sobre o termo de contrato nº 52/10, onde foi contratada a empresa J.J. Antoniolli & CIA LTDA, com objetivo de fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, a serem utilizados no cardápio da merenda das escolas e creches do Município.

De autoria do vereador
João Moysés Abujadi:

- n.º 698/10, informações sobre os horários dos ônibus que atendem aos moradores do Jardim do Lago.

- n.º 700/10, informações sobre a caixa d'água construída no Jardim Jurema.

- n.º 702/10, solicitando cópia da relação dos servidores do Legislativo exonerados após 1º de janeiro de 2010, até a presente data.

- n.º 703/10, solicitando cópia da relação dos integrantes da comitiva da viagem internacional dos parlamentares.

De autoria do vereador
Israel Scupenaro:

- n.º 704/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Luiz Fernando Milani.

De autoria dos vereadores
Israel Scupenaro e Paulo Roberto Montero:

- n.º 705/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Orlando Tiene.

De autoria do vereador
Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 707/10, informações sobre o valor gasto pela municipalidade e DAEV para a contratação de empresas para prestação de serviço de terceiro no ano de 2009 até a presente data.

- n.º 709/10, informações se a empresa contratada cumpriu o que estipula as cláusulas 20 e 22 do contrato n.º 66/07.

- n.º 710/10, informações sobre os eventos relacionados no calendário cultural para a utilização do palco, reiterando o Requerimento n.º 578/10.

- n.º 711/10, solicitando cópia de inteiro teor do processo de compras n.º 1929/05 e termo de inexigibilidade nº 021/05.

- n.º 713/10, informações sobre a tiragem do Boletim Municipal.

- n.º 714/10, informações se é permitida a verticalização de imóvel na rua Giácomo Trento nº 01, lote A6, quadra A, Recanto dos Pássaros, nos fundos da APAE Valinhos.

- n.º 715/10, informações se o responsável pela obra na rua Geraldo de Gasperi no Jardim São Fernando, solicitou autorização para o corte das árvores junto aos órgãos competentes em nível Municipal e Estadual.

- n.º 716/10, informações sobre as empresas inscritas e beneficiadas pela Lei n.º 3764/04, que criou o PRODEV.

De autoria do vereador
Paulo Roberto Montero:

- n.º 717/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. João Joaquim de Melo.

Requerimentos lidos e encaminhados a Ordem do Dia da próxima sessão:

De autoria do vereador
Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 694/10, informações se há programação para construção de passeios públicos na rua Isaura Aparecida de Oliveira Terini no Jardim Itapuã até a rua Antonio Bresciane no Jardim Novo Mundo I.

De autoria do vereador
José Aparecido Aguiar:

- n.º 696/10, informações se há estudos para contratação de cardiologista especializado no atendimento infantil para a Rede Pública de Valinhos.

De autoria do vereador
João Moysés Abujadi:

- n.º 699/10, informações sobre o responsável pela fiscalização e distribuição dos pontos de ônibus no Município.

- n.º 701/10, informações sobre a quantidade de profissionais que estão sendo contratados através da empresa Única Limpadora e Dedetizadora Ltda.

De autoria do vereador
Israel Scupenaro:

- n.º 706/10, informações se há possibilidade do Município intervir no sentido de controlar o trânsito em horários de movimento intenso.

De autoria do vereador
Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 708/10, informações sobre o fornecimento de uniformes, calçados e capas de chuva aos agentes de trânsito.

- n.º 712/10, informações se o Boletim Municipal tem prioridade na divulgação dos atos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Indicações lidas e encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria da vereadora
Dalva Berto:

- n.º 472/10, substituir árvore localizada na rua Campos Sales, defronte ao n.º 501 no bairro Santa Cruz.

De autoria do vereador
Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 473/10, reparar o passeio público na rua das Gardênias, próximo ao nº 185 no Jardim Paraíso.

- n.º 474/10, retirar árvore na praça ao lado do Centro Comunitário do Jardim Novo Mundo I.

- n. º 475/10, melhorias na iluminação pública no interior do CLT - Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva", na pista de pedestre.

- n.º 476/10, pintar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua das Gardênias no Jardim Paraíso.

- n.º 477/10, tapar buraco na rua dos Gerânios no Jardim Paraíso.

- n.º 478/10, roçar o mato e colocar placas "Proibido Jogar Lixo" em toda a extensão da rua Waldomiro Rossi, Jardim Novo Espírito Santo.

- n.º 479/10, corte do mato na rua Valmir Antonio Capelari desde a Praça do Jardim Centenário até a Escola Adoniram Barbosa.

- n.º 480/10, implantação de uma linha de transporte coletivo, interligando o Jardim São Marcos ao Jardim Paraíso e adjacências, via Capuava.

- n.º 481/10, limpeza da Praça existente na rua Jorge Niedo em toda a sua extensão no Residencial Ana Carolina I.

- n.º 482/10, instalar lixeira na rua dr. Heitor Penteado, Centro.

De autoria do vereador
José Aparecido Aguiar:

- n.º 483/10, construir posto da Guarda Civil Municipal, esquina da Rua doze com Rua dez no Jardim São Marcos.

- n.º 484/10, corte de mato na Rua Sete ao lado da casa nº 07 no Jardim São Marcos.

De autoria do vereador
João Moysés Abujadi:

- n.º 485/10, regularizar as tampas de inspeção de água e esgoto que se encontram em nível mais baixo que o asfalto, principalmente nas ruas que foram recapeadas, em todo município de Valinhos.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 52/10, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R$ 425.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 54/10, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R$ 536.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 61/10, que aprova o convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Moção aprovada:

Moção n.º 34/10, de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal para que cumpra o Plano Diretor do Município aprovado em 2004 e construa a UPA - Unidade de Pronto Atendimento junto a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Publique-se

Dalva dias da silva berto
Presidente

Valinhos, aos 24 de junho de 2010.

Circular nº 21/10
Assunto: Sessão Ordinária de 29/06/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 29 de junho às 19:00 horas está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 56/10, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2011, autoria do Executivo Municipal;

2. Projeto de Lei n.º 49/10, que altera as estruturas administrativa e de cargos da Administração Municipal na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal;

3. Projeto de Lei n.º 50/10, que altera dispositivo da Lei nº 2.731, de 03 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que especifica, autoria do Executivo Municipal;

4. Projeto de Lei n.º 58/10, que dispõe sobre a instalação de placas informativas em Hospitais, Pronto Socorros, Centro de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde, de quadro informativo de Médicos, Datas, Horários e Especialidade que atendem naqueles estabelecimentos de Saúde e dá outras

providências, autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado, Antonio Soares Gomes Filho 'Tunico", Israel Scupenaro, Lourivaldo Messias de Oliveira, Paulo Roberto Montero e Fábio Damasceno;

5. Moção n.º 35/10, de Apelo ao Exmo. sr. Prefeito Municipal e ao Exmo. sr. Maurício Vasconcellos, diretor Presidente da CCR Auto BAn, no sentido de promoverem esforços para a iluminação do Trevo de Valinhos na Via Anhanguera denominado Prefeito Luiz Bissoto, autoria do vereador Paulo Roberto Montero;

6. Requerimento n.º 694/10, informações se há programação para construção de passeios públicos na rua Isaura Aparecida de Oliveira Terini no Jardim Itapuã até a rua Antonio Bresciane no Jardim Novo Mundo I, autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho " Tunico";

7. Requerimento n.º 696/10, informações se há estudos para contratação de cardiologista especializado no atendimento infantil para a Rede Pública de Valinhos, autoria do vereador José Aparecido Aguiar;

8. Requerimento n.º 699/10, informações sobre o responsável pela fiscalização e distribuição dos pontos de ônibus no Município, autoria do vereador João Moysés Abujadi;

9. Requerimento n.º 701/10, informações sobre a quantidade de profissionais que estão sendo contratados através da empresa Única Limpadora e Dedetizadora Ltda, autoria do vereador João Moysés Abujadi;

10. Requerimento n.º 706/10, informações se há possibilidade do município intervir no sentido de controlar o trânsito em horários de movimento intenso, autoria do vereador Israel Scupenaro;

11. Requerimento n.º 708/10, informações sobre o fornecimento de uniformes, calçados e capas de chuva aos agentes de trânsito, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;

12. Requerimento n.º 712/10, informações se o Boletim Municipal tem prioridade na divulgação dos atos realizados pelo Poder Executivo Municipal, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

Comunicado
Contas do Exercício de 2007

De acordo com o Artigo 61 , parágrafo 1º. da Lei Orgânica do Município, a Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, comunica que as Contas do Exercício de 2007 da Prefeitura Municipal , encontram-se à disposição para exame e apreciação dos Vereadores e Munícipes, por sessenta dias a partir desta data, encerrando-se o prazo no dia 21 de agosto de 2010.

Valinhos, aos 22 de junho de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Licitação Revogada

Convite nº. 002/2010
Processo de Compras nº. 076/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria nas áreas Financeira, Contábil, Patrimonial e de Controle Interno. A C.P.L. comunica que a presente licitação foi REVOGADA, com justificativa constante no processo, devidamente fundamentada no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, que está à disposição para vistas aos interessados. Em face do ato praticado, abre-se prazo para interposição de recurso.

Valinhos, 23 de junho de 2010.

Aline Cristine Padilha
PRESIDENTE DA C.P.L.

Portaria nº 450
de 29 de Junho de 2010

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 02 de 27 de Abril de 2010 e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

NOMEAR

Ana Paula Geremias Gurian de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, referência CC2, lotado junto ao Gabinete de Presidência, em 28 de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e nove de Junho do ano de dois mil e dez

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTES LOCAIS:

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

SANTA CASA DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA

CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO

PARQUE MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES "MONSENHOR BRUNO NARDINI"

CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "AYRTON SENNA DA SILVA"
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2010

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes							
Receita Tributária				Despesa Orçamentária	68.979.258,19	17.973.594,11	86.952.852,30
Impostos	25.788.355,00	5.129.465,09	30.917.820,09				
Taxas	4.152.145,32	524.286,51	4.676.431,83	2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Contribuição de Melhoria	24.161,13	383,30	24.544,43				
Receita de Contribuições	580.049,44	92.650,32	672.699,76				
Receita Patrimonial	330.835,79	143.346,53	474.182,32	Restos a Pagar	1.628.224,57	46.147,98	1.674.372,55
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	59.312.643,94	12.067.484,84	71.380.128,78				
Outras Rec. Correntes	3.581.253,12	796.248,11	4.377.501,23				
(-) Redução FUNDEB	-8.989.117,38	-1.775.422,57	-10.764.539,95	Credores Diversos	9.460.890,36	1.758.045,46	11.218.935,82
Receitas de Capital							
Receitas de Capital	2.660.961,00	64.275,22	2.725.236,22				
SOMA	87.441.287,36	17.042.717,35	104.484.004,71	SOMA	80.068.373,12	19.777.787,55	99.846.160,67
				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA							
Devedores Diversos	6.890.760,81	1.487.635,59	8.378.396,40	Depósitos Bancários	186.105.400,78	41.148.447,85	227.253.848,63
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS							
Retiradas Bancárias	171.929.942,44	42.369.425,41	214.299.367,85				
SOMA	266.261.990,61	60.899.778,35	327.161.768,96	SOMA	266.173.773,90	60.926.235,40	327.100.009,30
Saldo Exerc. Anterior			16.508,52	Saldo para o próximo mês			78.268,18
TOTAL GERAL			327.178.277,48	TOTAL GERAL			327.178.277,48

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior	R$22.972.258,83	
Retiradas Bancárias		R$ 42.369.425,41
Depósitos Bancários	R$41.148.447,85	
Saldo para o próximo mês		R$ 21.751.281,27
TOTAL	R$64.120.706,68	R$ 64.120.706,68

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP219743/O-0